



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 110 DE 06 DE JULHO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando à realização de reforma geral na Escola da Comunidade de Alto Patrão-Mór, interior de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

O aludido pedido se faz necessária devido ao prédio escolar apresentar-se bem danificado necessitando de pintura, reparos no telhado, portas, dentre outros concertos, a construção de muro na frente do colégio também é indispensável para maior segurança de todos que ali freqüentam, o portão que dá acesso da quadra para a escola encontra-se quebrado, escorado na parede e é notório o risco de uma criança se acidentarem com o mesmo. A reforma geral da referida escola certamente proporcionará maior segurança para todos, além de mais disponibilidade de todos no exercício de suas funções.

Marilândia – ES, 06 de julho de 2015.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 07 / 07 / 15
PRESIDENTE

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
V.º	Fis.	Livro
557	080	10
Marilândia-ES - Em: 06 / 07 / 2015		